

PORTARIA N° 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA A PORTARIA DE N° 082, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES PARA AS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA LEI N ° 14.133/2021.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATINA, NO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município e no art. 7° da Lei n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores que serão responsáveis pela elaboração dos estudos técnicos preliminares nos processos administrativos de contratação pública decorrentes da Lei n° 14.133/2021.

Art. 2° Designar os seguintes Servidores:

- 1° - EVA SILVA PEREIRA**
- 2° - DARLEIDE MARIA DE JESUS NONATO**
- 3° - VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA**
- 4° - JÚLIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA DONATI**

Art. 3° A atuação dos servidores na elaboração dos estudos técnicos preliminares deverá obedecer o disposto em regulamentação própria e na Lei n° 14.133/2021.

Art. 4° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal